



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

EMENDA Nº 2 ADOTADA PELA CE

AO PROJETO DE LEI Nº 7028, DE 2013

Inclui a disciplina “Educação para o Trânsito” como conteúdo do Ensino Fundamental e cria mecanismos para coibir a violência no trânsito, com a criação de Varas Especializadas e privativas de crimes de trânsito.

Dê-se à ementa do Projeto de Lei nº 7.028, de 2013, a seguinte

redação:

“Cria mecanismos para coibir a violência no trânsito, com a criação de varas especializadas e privativas de crimes de trânsito.”

Sala da Comissão, em 05 de novembro de 2014.

Deputado Glauber Braga
Presidente